



DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2021

Concede Título de Cidadão Honorário,  
ao Ilustre cidadão **JOSÉ ALFONSO  
EBERT HAMM** Deputado Federal e dá  
outras providências.

-----

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,  
MAURÍCIO JOSÉ VIANNA, PRESIDENTE, USANDO AS ATRIBUIÇÕES  
QUE ME CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO  
INTERNO DA CÂMARA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, ao Ilustre  
Senhor **JOSÉ ALFONSO EBERT HAMM**, Deputado Federal RS, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida através  
de Ato Solene, com as devidas comunicações de estilo, em data, hora e local  
a serem previamente designadas por seu Presidente, respeitando as regras  
sanitárias e de higiene.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120  
(cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por  
conta das dotações orçamentárias próprias.



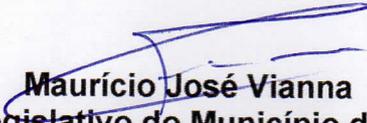
Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, em 08 de novembro de 2021.

  
**Maurício José Vianna**  
Poder Legislativo do Município de Bozano  
Presidente